



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 040/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 865/2009 (prot. 2048/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS JOSÉ TAVARES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Biblioteconomia, matrícula n.º 92440627, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação por um período de 03 (três) meses, a ser usufruída em forma parcelada para os períodos de 01/03/2010 a 30/03/2010, 22/04/2010 a 21/05/2010, e 31/05/2010 a 29/06/2010, referente ao período aquisitivo de 07/03/2000 a 05/03/2005, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.º 60/2006-GP, a fim de que possa pesquisar e/ou levantar dados para elaboração de Monografia Final do Curso de Pós-graduação em Gestão do Conhecimento, promovido pela Universidade Gama Filho – UGF, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria n.º 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de fevereiro de 2010.


Caroline Moreira Passos de Lima
Diretora-Geral em substituição